



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 01/2014

Ratifico a contratação da empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., no valor de R\$ 3.131,76 para aquisição de peças em substituição às danificadas no elevador da marca Thyssenkrupp, instalado no prédio da Câmara de Vereadores. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 306 – SI 162/14. Montenegro, 17 de setembro de 2014.

Presidente – Renato Antonio Kranz